

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2026

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00m (nove horas), realizou-se, em primeira chamada, na sede do Instituto de Previdência de Pirapora do Bom Jesus, a 8ª reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto no exercício de 2026.

A sessão foi conduzida pelo Presidente do Conselho, Sr. Mauro Felipe, com a presença dos conselheiros: Sra. Valdelice Secundo, Sr. Emerson Aparecido dos Santos, Sr. Pedro Paulo da Silva Neto, Sra. Benibece Nogueira da Silva Maffei e o Sr. João Geraldo Paulino da Silveira. Constatado o quórum legal, o Presidente, declarou aberta a reunião e deu início à deliberação da seguinte pauta:

Ordem do dia 1 – Relatório Mensal de Investimentos – Julho/2026.

Foram apresentados ao Conselho os dados, referente à carteira de investimentos, dando destaque ao rendimento total do mês, de R\$ 418.792,75, que representou 1,22% de rentabilidade diante da meta estabelecida em 0,53%. O percentual atingido representa 230,47% da meta atuarial estabelecida para o mês. Considerando o resultado acumulado no ano, o percentual de rentabilidade atingiu 8,00%, enquanto que a meta atuarial acumulada foi de 6,82%. Assim, o percentual atingido representa 117,24% da meta atuarial acumulada. Como resultado o patrimônio totalizou o montante de R\$ 34.645.665,74.

Ordem do dia 2 – Balancetes Contábeis – Julho/2026.

O Presidente apresentou os balancetes contábeis referentes ao mês de julho/2026, para conhecimento e análise dos conselheiros.

- Receita: R\$ 1.331.761,23
- Despesa: R\$ 767.339,35
- Resultado: R\$ 564.421,88

Ordem do dia 3 – COMPREV – Pagamentos e Recebimentos – Julho/2026.

O Presidente apresentou as informações referentes à compensação do mês de junho/2026, conforme registros do sistema, detalhando os valores pagos e os valores recebidos:

- Saldo do Fluxo a receber: R\$: 7.160,46
- Saldo do Fluxo a pagar: R\$: 6.495,96
- Valor recebido mês: R\$: 664,50

Ordem do dia 4 – Benefícios Homologados – Julho/2026.

O Presidente informou que no mês de julho/2026 foi homologado 1 benefício de aposentadoria. Total do exercício até o momento 8 benefícios homologados. Todos eles de aposentadoria.

Ordem do dia 5 – Assinatura do Convênio com PrevCom, implantação do Regime Complementar de Previdência.

O Presidente informou ao Conselho de Administração que, em 06/07/2026, foi formalizado o Convênio de Adesão ao Plano de Benefícios PREVCOM MULTI (CNPB nº 2018.0018-92), celebrado entre o Município de Pirapora do Bom Jesus/SP, na qualidade de Patrocinador, e a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM, representada pelo Diretor-Presidente, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 218/2022, nas Leis Complementares Federais nº 108 e nº 109, de 2001, e na Lei Estadual nº 14.653/2011. Destacou que o instrumento tem por objeto a implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC) para os servidores titulares de cargo efetivo do Município, na modalidade de contribuição definida. Informou, por fim, que estão em curso as providências para as etapas seguintes de implantação.

Ordem do dia 6 – Prova do Concurso

O Presidente informou ao Conselho de Administração que, em 19/07/2026, foi realizada a Prova Objetiva do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2026, organizado pelo Instituto de Gestão de Cidades – IGECS, destinado ao provimento de 3 (três) vagas do quadro de

peçoal efetivo do Pirapora Prev, nos cargos de Analista Previdenciário, Agente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais. Destacou tratar-se de marco histórico para o Instituto, que até então operava com quadro integralmente comissionado, atendendo, ainda, recomendação formulada pelo Ministério Público no âmbito de Inquérito Civil instaurado sobre o tema. Informou que o certame encontra-se em fase de correção e de análise de eventuais recursos, sendo aguardado o resultado final e posterior convocação dos aprovados nas próximas etapas.

Ordem do dia 7 – Resolução 004/2026 – Manualização das atividades do Pirapora Prev.

O Presidente apresentou ao Conselho de Administração a Resolução nº 004/2026, de 21/08/2026, que aprova e institui os Manuais de Procedimentos e Mapeamento de Processos de Trabalho do Pirapora Prev, abrangendo 11 (onze) manuais nas áreas de Benefícios (Aposentadoria Programada, Pensão por Morte, Aposentadoria Compulsória, Aposentadoria Especial por Exposição a Agentes Nocivos, Aposentadoria de Servidor com Deficiência, Aposentadoria por Incapacidade Permanente e Revisão de Aposentadoria e Pensão), Arrecadação, Gestão de Investimentos e Compensação Previdenciária (COMPREV). Esclareceu que a manualização atende ao item 1.4 (Estrutura de Controle Interno) do Manual do Programa Pró-Gestão RPPS, Versão 4.1, aprovado pela Portaria MTP nº 1.467/2022, constituindo requisito para a obtenção do Nível II de certificação. Submetida a matéria à deliberação, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, a Resolução nº 004/2026, determinando à Diretoria Executiva a ampla divulgação, implementação e monitoramento do cumprimento dos Manuais aprovados, nos termos do Anexo I do referido ato.

Ordem do dia 8 – Relatório de Controle Interno referente ao 1º Semestre de 2026

O Presidente informou aos membros do Conselho de Administração que, em cumprimento ao item 1.4 (Estrutura de Controle Interno) do Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria MTP nº 1.467/2022, bem como ao disposto no item 3.2.14, alínea “d”, do referido Manual, que atribui ao Conselho Deliberativo a competência de acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e as providências adotadas, foi

apresentado e encaminhado a este Colegiado, para conhecimento e avaliação, o Relatório de Controle Interno referente ao 1º Semestre de 2026, elaborado pela Sra. Yasmin Rodrigues de Castro Silveira, Controladora Geral do Município, e emitido em 31/07/2026.

O Presidente destacou os principais pontos do relatório: (i) resultado orçamentário superavitário no semestre, no valor de R\$ 3.384.188,89, com regularidade na arrecadação das contribuições e no pagamento dos acordos de parcelamento firmados pela Prefeitura; (ii) regularidade dos acordos de parcelamento nº 989/2025 e 991/2025, celebrados nos termos da EC nº 136/2025, ressalvada a pendência junto ao MPS quanto ao desconto automático via FPM referente às duas primeiras parcelas; (iii) avanço na implementação do Regime de Previdência Complementar, encontrando-se o convênio de adesão à SP-PREVCOM em fase de encaminhamento à PREVIC para aprovação; (iv) regularização da composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, com a certificação da maioria de seus membros; e (v) recomendação da Controladoria para intensificação dos esforços de certificação no Pró-Gestão RPPS, com potencial de habilitação direta ao Nível II. O relatório concluiu pela regularidade da atuação da Diretoria Executiva no período, sem identificação de erros ou vícios formais de gravidade suficiente para comprometer os procedimentos e processos do Instituto.

Após apresentação e discussão, os conselheiros presentes tomaram conhecimento integral do conteúdo do Relatório de Controle Interno referente ao 1º Semestre de 2026, sem apresentar objeções às conclusões nele contidas, e deliberaram: (i) determinar o arquivamento do relatório nos autos do processo administrativo de controle interno, para fins de rastreabilidade e trilha de auditoria perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; (ii) determinar a publicação do relatório no sítio eletrônico institucional, em atendimento ao item 2.8 (Transparência) do Manual do Pró-Gestão RPPS; e (iii) recomendar à Diretoria Executiva o acompanhamento das providências relacionadas às recomendações constantes do relatório, notadamente quanto à regularização junto ao MPS e à conclusão do convênio de adesão ao Regime de Previdência Complementar.

ENCAMINHAMENTOS

Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente, às 09h50m (nove horas e cinquenta minutos), com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Valdelice Secundo, conselheira, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.

Mauro Felipe _____

Valdelice Secundo _____

Pedro Paulo da Silva Neto _____

Emerson Aparecido dos Santos _____

Benibece Nogueira da Silva Maffei _____

João Geraldo Paulino da Silveira _____

Pirapora do Bom Jesus, 21 de agosto de 2026

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Felipe _____

Valdelice Secundo _____

Pedro Paulo da Silva Neto _____

Emerson Aparecido dos Santos _____

Benibece Nogueira da Silva Maffei _____

João Geraldo Paulino da Silveira _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46E7-6272-70A3-8CFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO PAULO DA SILVA NETO (CPF 281.XXX.XXX-99) em 24/08/2026 08:33:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDELICE SECUNDO (CPF 283.XXX.XXX-56) em 24/08/2026 08:49:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON APARECIDO DOS SANTOS (CPF 300.XXX.XXX-19) em 24/08/2026 09:00:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOAO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-54) em 24/08/2026 11:42:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MAURO FELIPPE (CPF 578.XXX.XXX-04) em 24/08/2026 12:32:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BENIBECE NOGUEIRA DA SILVA MAFFEI (CPF 868.XXX.XXX-91) em 24/08/2026 17:15:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/46E7-6272-70A3-8CFF>